

INDICAÇÃO N.º 52/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INCLUSÃO DE UM DENTISTA NO PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA DO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, E QUE SEJA ESTENDIDO A TODOS OS DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE FAMÍLIA DO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Bairro Parque das Nações concentra uma parcela significativa da população de nossa cidade e que o PSF – Programa Saúde da Família instalado naquele bairro é uma referência para todo o Município;

Considerando que, no entanto, verifica-se a falta de um profissional da área de odontologia dentro do programa daquele PSF e notadamente existe uma grande necessidade nessa área, principalmente porque o morador daquele bairro tem que se deslocar até o Hospital Fortunata Germano Pozzobon, sendo que, na maioria das vezes não consegue atendimento devido à grande demanda;

Considerando ainda, que o Dentista, além de atender aos procedimentos básicos do PSF, como obturações e extrações dentárias, poderia também realizar um programa de prevenção e higiene bucal, que seria estendido às crianças da escola municipal existente no Bairro;

Considerando que a sede do PSF já possui a estrutura física necessária, faltando somente os equipamentos para a montagem do consultório dentário,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, com relação à inclusão de um Dentista no Programa de Saúde Família do Bairro Parque das Nações, que estaria complementando o programa de atendimento odontológico e saúde bucal já existente na Rede Municipal de Saúde e que, futuramente, esta iniciativa fosse estendida também a todos os demais PSFs de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Fevereiro de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR